

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017
De 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE: *“Funcionamento do Poder Legislativo nas comemorações do natal e ano novo e dá outras providências.”*

O Presidente da Camara Municipal de PiqueroBi, Comarca de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no Exercício de suas atribuições Legais, e;

DECRETA

ART. 1º - Em virtude da ocorrência da comemoração dos feriados de **Final de Ano, Natal e Ano Novo**, fica decretado facultativo o ponto no Poder Legislativo nos seguintes dias:

De 22 a 29 de dezembro pela ocorrência de comemoração do Dia de Natal;

De 02 a 05 de janeiro de 2018 pela ocorrência de comemoração do Dia de Ano Novo.

ART. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de PiqueroBi, 18 de dezembro de 2017.

JOCIMAR GIACOMELI
Presidente da Câmara

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Lúcia Regina Luchetta de Oliveira
Secretária Administrativa